



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **ANDERSON LUIZ DA SILVA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARCEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARCIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARCIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL.

MONTE BELO, 25 DE JUNHO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **LUIZ ALVES ANASTACIO JUNIOR**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 2º (SEGUNDO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL.

MONTE BELO, 26 DE JUNHO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **ALEXANDRE CALORI NETO**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 3º (TERCEIRO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARÉCEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARÉCIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARÉCIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSİONAL.

MONTE BELO, 27 DE JUNHO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **ISABEL APARECIDA DA SILVA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 4º (QUARTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARCEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARCIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARCIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL.

MONTE BELO, 07 DE JULHO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) **MARLENE APARECIDA DA SILVA**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.080 DE 17 DE JUNHO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE VIGIA, CLASSIFICADO EM 5º (QUINTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARCEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARCIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARCIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS (XEROX) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF
- CATEIRA DE TRABALHO (PRIMEIRA PÁGINA FRENTE E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME OCARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL.

MONTE BELO, 09 DE JULHO DE 2025.

RENATA APARECIDA SIMPLICIO
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS